



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. 139/2022

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

Prezado Senhor

Rudinei Müller, Diretor Geral do Campus Restinga – IFRS,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que a Coordenação da ASSUFRGS Sindicato está convocando os Técnico Administrativos – TAE's - da UFRGS para PARALISAÇÃO de suas atividades, **dia 01 de setembro, a partir das 14h**, para participação em Assembleia Geral da Categoria.

Nesse sentido a Assufrgs Sindicato orienta aos servidores públicos federais paralisação da jornada de trabalho. Atendendo ao parágrafo único do art.3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandato de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a Entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Sem mais, ficamos no aguardo da confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Gabriel de Freitas Focking

Coordenador Geral Assufrgs Sindicato

Ao Senhor

Rudinei Müller – Diretor Geral do Campus Restinga do IFRS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS

Rua Alberto Hoffmann, 285, no Bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre/RS.

Av. João Pessoa, 1392 - Santana - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

Fone/Fax (51)3228.1054 E-Mail secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>